

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 042/2023**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 719 - GUARDA MUNICIPAL**

**Processo nº 22.0.000075847-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

**1. A CONVOCAÇÃO dos demais candidatos aprovados** na 3ª Etapa - Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma para realização da **4ª Etapa - Curso de Habilitação para Porte de Arma**, conforme **Anexo Único** deste Edital.

**1.1.1.** O candidato convocado deverá, desde já, atentar-se às datas de sua turma, conforme anexo, e se apresentar na rua **Dona Leonor, nº 340, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, com no mínimo de 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário das 08:00, munido, obrigatoriamente, de documento oficial de identidade com foto.**

**1.1.2.** É de inteira responsabilidade do candidato observar a hora, o local e as datas designados, de modo que o seu não comparecimento implicará na eliminação do presente certame.

**1.2. A 4ª Etapa - Curso de Habilitação para Porte de Arma será realizada conforme orientações divulgadas no Edital 032/2023 e de acordo com o Conteúdo Programático contido no Anexo I do respectivo Edital.**

**2.** A convocação dos candidatos para realização da 4ª Etapa - Curso de Habilitação para Porte de Arma ocorre consoante a classificação da listagem universal divulgada através do Anexo I, do Edital 113/2022, uma vez que se trata de etapa de caráter apenas eliminatório e todos os candidatos aprovados na 3ª etapa estão convocados. A classificação pelo modo de acesso pela reserva de vagas para pessoas com deficiência e para pessoa negra será observada e divulgada no edital de homologação do resultado final deste certame.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,**

Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 10/04/2023, às 17:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23075025** e o código  
CRC **082E75D8**.